DEMITIR

LÚCIO HENRIQUE KUMMER DE CARVALHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1121136, com fulcro no art. 132, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em face das irregularidades consistentes no exercício da advocacia privada e na gerência e administração de sociedade privada, vez que incurso no art. 116, incisos II e III, e nos termos do art. 117, incisos X e XVIII, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação n.º 0800815-35.2014.4.05.8200, em curso perante a 2ª Vara da Justiça Federal da Paraíba, e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 00407.003565/2014-80, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter *sub judice*, MARCÍLIA SOARES MELQUIADES DE ARAUJO, para o cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva carreira da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI,** no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 24, de 14 de março de 2014, publicada no DOU de 8 de abril de 2014, Seção 2, página 3, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000137/99-79 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 24, de 14 de março de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor da FUNAI

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 509, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 00407.004762/2014-16, resolve:

DESIGNAR,

ISMAEL EVANGELISTA BENEVIDES MORAES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585463, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Gabinete do Procurador-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, convalidando os atos praticados a partir de 30 de junho de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 495, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003549/2014-17, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula Siape nº 596687, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 540899, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.430, DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.045, de 14 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 200, de 15 de outubro de 2013, Seção 2, p. 4, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 937, de 2 de maio de 2014, publicada no D.O.U. nº 83, de 5 de maio de 2014, Seção 2, p. 3, referente ao Processo nº 00190.016529/2013-88, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2014/CPAD/CRG/CGU-PR, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

PORTARIA Nº 1.440 DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, convalidar os atos praticados pela servidora PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, no período de 2 a 6 de junho de 2014, em que atuou como Coordenadora-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade, código DAS 101.4, da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, no afastamento da Titular - Janaina Lucas Ribeiro.

JORGE HAGE SOBRINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.429, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 8° do Regulamento do "II Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União" aprovado pela Portaria CGU nº 1.410, de 27 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores MARIA DE FÁTIMA REZENDE, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 0145694, ROBERTO KODAMA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 1461316, ANDREA FRANCO FRANÇA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 1732434 e EDGAR PLATINO BACELAR, Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE n° 1964474, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora do "II Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União", nos termos do seu regulamento.

Art. 2º Designar os Servidores JOÃO PAULO SILVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1729136, FELIPE RIBEIRO FREIRE, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1588997, ISABELA SILVA OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 2439868 e MÁRCIO CAMARGO CUNHA FILHO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n° 1981026, como suplentes dos membros efetivos da Comissão Organizadora do "II Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União", nos termos do seu regulamento.

Art. 3º A Comissão Organizadora deverá encerrar seus trabalhos, preferencialmente, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE JULHO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8° da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Felícia Mariana Santos, CPF 014.985.211-85, para atuar como substituta responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 238012 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, em substituição à ex-servidora Raquel de Jesus Moura, Matrícula SIAPE 2028592, CPF 012.779.581-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 82 - **EXONERAR**, a pedido,

SINARA MARIA TEIXEIRA TANURE do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Imprensa desta Secretaria.

Nº 83 - **EXONERAR**, a pedido,

ADRIANA MORAIS RODRIGUES do cargo de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento de Comunicação da Área Social da Secretaria de Comunicação Integrada desta Secretaria.

Nº 84 - **NOMEAR**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF